

011. APELAÇÃO / REMESSA NECESSARIA 0029845-84.2014.8.19.0001 Assunto: Icms- Outros / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0029845-84.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00593944 - APTe: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FRANCESCO CONTE APDO: POSTO DE GASOLINA SUL AMERICA LTDA ADVOGADO: MARIA DE OLIVEIRA DUARTE OAB/RJ-123007 **Relator: DES. LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA** DECISÃO: Por tais razões, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Em sede de reexame necessário, estabeleço que a correção monetária será realizada pela UFIR-RJ, para as prestações até 01/01/2013 e a partir desta data incidirá a SELIC, como índice de correção monetária e taxa de juros moratórios. É como voto. 1 M/APELAÇÃO CÍVEL nº 0029845-84.2014.8.19.0001

012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004473-97.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 3 VARA CÍVEL Ação: 0041394-56.2017.8.19.0205 Protocolo: 3204/2018.00046116 - AGTE: FABIANA PEREIRA SOARES AGTE: ANDRE LUIZ JARZINSKI ALFARO ADVOGADO: VANESSA SARDAO GOULART OAB/RJ-142211 AGDO: MARCONDES VEICULOS LTDA **Relator: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR** DECISÃO: ... portanto, os requisitos previstos no art. 995 do NCPD para a concessão de antecipação de tutela recursal, que ora indefiro. Intime-se a agravada para ofertar contraminuta. (P) Agravo de Instrumento nº 0004473-97.2018.8.19.0000 fls. 1

013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004155-17.2018.8.19.0000 Assunto: Planos de Saúde / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 5 VARA CÍVEL Ação: 0045760-41.2017.8.19.0205 Protocolo: 3204/2018.00042655 - AGTE: BRADESCO SAUDE S.A ADVOGADO: SERGIO BERMUDEZ OAB/RJ-017587 ADVOGADO: BRUNO TABERA DA SILVA OAB/RJ-175850 AGDO: MARIA DE FATIMA ALVES SANDES ADVOGADO: FLAVIO TEIXEIRA COUTINHO OAB/RJ-203156 ADVOGADO: CARLA MENEZES INACIO OAB/RJ-197956 **Relator: DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO** DECISÃO: No momento não vislumbro a presença dos requisitos autorizadores da concessão de plano de efeito suspensivo ao presente recurso, razão pela qual o INDEFIRO. A parte agravada.

014. APELAÇÃO 0013337-52.2009.8.19.0029 Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: MAGE CENTRAL DE DIVIDA ATIVA Ação: 0013337-52.2009.8.19.0029 Protocolo: 3204/2017.00648653 - APELANTE: MUNICIPIO DE MAGE PROC.MUNIC.: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES APELADO: SILVIO ARAUJO FARIA **Relator: DES. LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA** DECISÃO: ... Por essas razões, com fulcro no art. 932, IV, "b", nego provimento ao recurso, mantendo a sentença prolatada em todos os seus termos. 1 S - APELAÇÃO Nº 0013337-52.2009.8.19.0029

015. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062643-96.2017.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 1 VARA CÍVEL Ação: 0028548-95.2017.8.19.0014 Protocolo: 3204/2017.00617080 - AGTE: PHYLLYPY BARRETO DE MENEZES ADVOGADO: ARNON SOARES PAES SIQUEIRA OAB/RJ-199544 AGDO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE UNIFLU **Relator: DES. LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA** DECISÃO: Posto isso, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1 A/MS nº 0062643-96.2017.8.19.0000

016. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0060392-08.2017.8.19.0000 Assunto: Direitos / Deveres do Condômino / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 2 VARA CÍVEL Ação: 0019597-15.2017.8.19.0014 Protocolo: 3204/2017.00595867 - AGTE: MELO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ADVOGADO: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO OAB/RJ-126815 ADVOGADO: SILVIA AZEVEDO DE ABREU OAB/RJ-156684 AGDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HYBISCUS AGDO: DANIELE RIOS DE SOUZA CERQUEIRA AGDO: PHILLIPE MENDONÇA SAMPAIO AGDO: ANNABELL D.R. TAMARIZ **Relator: DES. LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA** DECISÃO: Por tais fundamentos, com fulcro no art. 932, III, do CPC c/c art. 31, VIII, 'b', do RITJERJ, declara-se de ofício, nula a decisão objurgada, determinando que o juiz a quo reaprecie fundamentadamente o pedido feito pela recorrente, restando, pois, prejudicado, o presente recurso. A/AG nº. 0060392-08.2017.8.19.0000

017. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004192-44.2018.8.19.0000 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: VASSOURAS 2 VARA Ação: 0002463-55.2013.8.19.0065 Protocolo: 3204/2018.00043036 - AGTE: ERNST WILLI LANG ADVOGADO: GUILHERME LUIS DA SILVA SILVEIRA OAB/RJ-078743 AGDO: BANCO DO BRASIL S A ADVOGADO: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA OAB/RJ-127580 **Relator: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR** DECISÃO: ... diante do que constou na decisão atacada é recomendável a instauração do contraditório e de ampla defesa, razão pela qual, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo. Intime-se o agravado a manifestar-se. Solicitem-se informações ao magistrado, tão somente, para que encaminhe a cópia dos extratos constantes dos autos. 1 (AM) Agravo de Instrumento nº 0004192-44.2018.8.19.0000

018. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0065471-65.2017.8.19.0000 Assunto: Icms- Outros / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: PARAIBA DO SUL 1 VARA Ação: 0015136-19.2017.8.19.0040 Protocolo: 3204/2017.00642033 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PAULO HENRIQUE SPILOTROS COSTA AGDO: DOUGLAS RAMON SILVA DE LIMA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ... DETERMINO a suspensão do presente feito até o julgamento final do incidente. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0044655-62.2017.8.19.0000

019. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0042317-18.2017.8.19.0000 Assunto: ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: LAJE DO MURIAE VARA ÚNICA Ação: 0000340-62.2017.8.19.0027 Protocolo: 3204/2017.00414784 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA AGDO: LELIA DE SOUZA ANTUNES ADVOGADO: MARIA DO CARMO TOSTES PINTO OAB/RJ-051387 **Relator: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI** DECISÃO: ... DETERMINO a suspensão do presente feito até o julgamento final do incidente. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0042317-18.2017.8.19.0000